



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 314/2011



Súmula: "Solicitamos informações sobre a possibilidade de formalizar convênio com o Governo do Estado de São Paulo para implantar o Programa Habitacional Vila Dignidade em Itapevi".

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal, Doutora Maria Ruth Banholzer, para que por meio das secretarias, informe está Casa de Leis sobre a possibilidade de realização de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para implantação do Programa Habitacional Vila Dignidade em Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Considerando que neste ano, a Prefeitura de Itapevi superou a meta proposta pelo Ministério da Saúde durante o período de vacinação contra a Gripe, na qual foram imunizados mais de 9,2 mil idosos na cidade. O que demonstra que Itapevi possui um número significativo de pessoas acima dos 65 anos.

Uma população de idosos crescente, porém em muitos casos residem de aluguel ou na casa de parentes, e que podem ser contemplada no Programa Habitacional Vila Dignidade do Governo do Estado, que no ano de 2009, construiu as primeiras unidades (22 casas), na cidade de Avaré—interior de São Paulo—projetadas para idosos de baixa renda, com sala, cozinha, quarto, banheiro e jardim.

Sendo que neste programa, o Governo por meio de convênio firmado com a municipalidade, que fornece o terreno, constrói as unidades habitacionais, pela Secretaria Estadual da Habitação à CDHU, que são compostas por pequenas vilas (até 24 casas), com área de convivência social para oferecer atendimento aos idosos com baixa renda, conforme o Decreto 54.285 de abril de 2009.

Cabendo a prefeitura, órgão mais próximo à municipalidade, a responsabilidade da aprovação de legislação pertinente e dos projetos com os órgãos competentes, além de responder pela gestão social do Programa por meio de um projeto social estabelecido pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

Isto posto, requeremos a aprovação do presente requerimento, para que com a máxima urgência sejam prestadas as informações ora solicitada.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de setembro de 2011.

MARCOS GODOY
Vereador "Teco"

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Vereador "BOLOR"

